



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAIS
C.N.P.J 06.554.851/0001-62 – Fone: (86) 3288-1220 – Palmeirais – Piauí

LEI Nº 01 /2006 DE 10 DE ABRIL DE 2006

Reconhece de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE PRATA DE CIMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAIS, ESTADO DO PIAUÍ, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Reconhecido como de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE PRATA DE CIMA.

Art. 2º - Fica assegurado os direitos e vantagens da Legislação vigente a entidade enumerada no art. 1º - desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeirais (PI), 10 de abril de 2006.

Marcos Antonio Ribeiro de Sousa Almeida
Prefeito Municipal

Esta Lei, foi sancionada, numerada, registrada e publicada aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e seis (2006).

Lourival Celestino de Sousa
Lourival Celestino de Sousa
Secretário Chefe de Gabinete